

Indicação Nº 009/2026

Exmo. Sr.
Clodoaldo Dorival Rezende
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria - RS.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Adoção de medidas para a implantação de lixeiras do tipo contêiner, no Bairro Porcínio, proximidades do antigo britador, contribuindo para a coleta organizada dos resíduos sólidos urbanos de origem doméstica.

JUSTIFICATIVA

Considerado a observação de munícipes, discorrendo sobre o cenário atual dos resíduos sólidos urbanos no Bairro Porcínio, em especial nas proximidades do antigo britador, onde a circunvizinhança abandona inadequadamente material reciclável, a céu aberto;

Considerando que lixeira tipo contêiner otimiza o armazenamento de resíduos, facilitam a coleta e contribuem para um ambiente mais limpo e saudável, além de auxiliar na coleta seletiva e reciclagem. Ainda mantêm os resíduos em um espaço controlado, evitando vazamentos, mau cheiro e a contaminação do solo.

Foto 1: Resíduos sólidos urbanos (domésticos) depositados de forma inadequada e sem o consentimento do morador da rua 07 de setembro, 70, Bairro Porcínio, ponte referência antigo britador.

Foto 02: Local sugerido para instalação dos contêineres para coleta dos resíduos.

Vacaria, 22 de janeiro de 2026.

George Niclaides de Moraes Pires (PP)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br